



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 77/2014

Revoga a Portaria nº 63 de 09 de setembro de 2014 e as Portarias 70 e 71 de 20 de outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 63 de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 09 de setembro de 2014, seção 173, página 1, que concedeu biênio a Servidor Municipal.

Art. 2º- Portaria nº 70, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 20 de outubro de 2014, seção 184, página.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 71, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 20 de outubro de 2014, seção 184, página 1, que Dispõe sobre Biênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal